



Município de Vila Nova de Cerveira  
Câmara Municipal

DAG/APROVISIONAMENTO

Procedimento por Ajuste Directo

Apresentação de uma única proposta

Informação de adjudicação

Parecer

Despacho

Concluído com a informação  
prestada pelo técnico superior  
a prestar serviço no Aproxima-  
mento.

21.02.2014

Baran

Vitor Pereira  
Chefe Divisão

Adjudica-se, conforme  
proposto

Fernando Nogueira  
Presidente da Câmara Municipal

1. N.º de procedimento

AD-004-14

2. Objecto

Beneficiação do Edifício da Piscina Municipal – Projeto de Execução de Requalificação Global da Piscina Municipal e da Área Envolvente – Alterações

3. Entidade competente

Presidente da Câmara de Vila Nova de Cerveira



Município de Vila Nova de Cerveira  
Câmara Municipal

DAG/APROVISIONAMENTO

4. Preço base

€ 10.000,00 (dez mil euros)

5. Entidades convidadas

Entidades	Proposta Apresentada	
	Sim	Não
M5 Consultores de Engenharia, Lda.	x	

6. Ordenação das Propostas:

Critério de adjudicação estipulado:

O do preço mais baixo

7. Proposta de Adjudicação

Entidade	Valor s/IVA	Prazo
M5 Consultores de Engenharia, Lda.	€ 10.000,00	66

8. Contrato escrito

Exigível	Não exigível	Dispensável	Fundamentação
X			Artigo 94.º do CCP

9. Visto prévio do Tribunal de Contas

Sujeito	Isento	Fundamentação Direito
	x	N.º 1 do artigo 144.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro



Município de Vila Nova de Cerveira  
Câmara Municipal

DAG/APROVISIONAMENTO

**10. Propostas de aprovação:**

- a) O presente projeto de decisão, nos termos do n.º 1 do artigo 125.º do CCP, e consequente adjudicação da aquisição de serviços para **“Beneficiação do Edifício da Piscina Municipal – Projeto de Execução de Requalificação Global da Piscina Municipal e da Área Envolvente – Alterações”** à empresa **M5 Consultores de Engenharia, Lda.**, pelo montante global de € **10.000,00** (dez mil euros), ao qual acresce o valor de IVA à taxa legal em vigor, bem como a competente autorização para a realização da despesa;
- b) A fixação do prazo de **10 dias úteis** para o adjudicatário apresentar:
- Declaração emitida conforme modelo constante do anexo II do CCP, do qual faz parte integrante, assinada pelo concorrente ou por representante que tenha poderes para o obrigar;
  - Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do artigo 55.º do CCP;
  - Documentos comprovativos da titularidade da inscrição em associação pública de natureza profissional, para a prestação de serviços em causa;
  - Certidão de Registo Comercial.
  - Declaração com a identificação da(s) pessoa(s) que outorga(m) no contrato (nome completo, estado civil, freguesia e concelho de naturalidade, residência, n.º do Bilhete de Identidade ou do Cartão de Cidadão, respetiva data de emissão e serviço que o emitiu).
- b) Propõe-se, ainda, que nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 109.º do normativo acima referido, que a realização da notificação da decisão de adjudicação seja delegada no Gestor do Procedimento.

**Data:** 21 de fevereiro de 2014

**11. Autor:**

Nome: Francisco Esmeriz  
Carreira / cargo: Técnico Superior

Assinatura: